

Deliberação n.º 02/2026/SEFAMI**Aprovação do Plano Anual de Avisos (maio 2026 a abril 2027)**

O Plano Anual de Avisos (PAA) constitui um importante instrumento de gestão do Portugal 2030 e do FAMI, conferindo aos potenciais beneficiários a previsibilidade necessária para melhor planearem os seus investimentos.

O PAA, estruturado e atualizado por quadrimestres, inclui os avisos para apresentação de candidaturas a lançar ao longo de 12 meses, com particular detalhe para o quadrimestre seguinte à sua aprovação, dispondo de um conjunto de informação que permite caracterizar os avisos a publicar, designadamente, os objetivos, o enquadramento estratégico, programático e regulamentar, os beneficiários, as ações elegíveis, os montantes associados e o território abrangido.

O modelo e a metodologia de elaboração do PAA, bem como o seu conteúdo e forma de atualização foram definidos pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Plenária – CIC Portugal 2030 Plenária, considerando o disposto no artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 e no Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para o período de programação de 2021-2027.

Compete à subcomissão específica do programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 47.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, aprovar o Plano Anual de Avisos para apresentação de candidaturas, sob proposta da autoridade de gestão, ouvidas, quando aplicável, as redes de articulação funcional previstas nas alíneas e) a g) do n.º 2 do artigo 30.º e após parecer e consolidação pelo órgão de coordenação técnica.

Através da Deliberação n.º 01/2026/SEFAMI da Subcomissão Específica do programa FAMI, de 02 de janeiro, foi aprovado o PAA vigente.

Os avisos do PAA podem ser objeto de alteração, sempre que as alterações respeitem a aspetos dos avisos que tenham sido aprovados pela CIC Portugal 2030, conforme dispõe o

n.º 8, do artigo 12.º do Decreto-Lei 20-A/2023.

Assim, a subcomissão específica do Programa FAMI da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030, delibera, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 47.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, sob proposta da Autoridade de Gestão:

- 1- Aprovar o Plano Anual de Avisos para apresentação de candidaturas para os próximos três quadrimestres, a decorrer de maio de 2026 a abril de 2027, incluindo as alterações solicitadas pelo Ministério da Administração Interna ao Aviso FA0088/2025 V5;
- 2- Que a publicação de avisos aprovados a coberto do PAA e publicados no mês seguinte ao do termino do primeiro quadrimestre, dispensa, nesse período, a sua aprovação casuística pela Subcomissão Específica, tendo presentes os princípios gerais da simplificação administrativa e da orientação para resultados inscritos no Modelo de Governação do Portugal 2030.

A síntese do Plano aprovado consta em anexo à presente deliberação, sendo a sua versão integral publicitada no Portal dos Fundos Europeus e nas páginas da Internet dos órgãos de coordenação técnica e das autoridades de gestão respetivas.

CIC Portugal 2030, 30 de abril de 2026

O Secretário de Estado Adjunto da Presidência

(Rui Armindo Freitas)

Avisos FAMI PAA202605

Concursos

Código Ficha Aviso	Data Abertura Prevista	Fundo	Designação do Aviso	Dotação Fundo
FA0320/2025	05/2026	FAMI	Educação intercultural em contexto escolar	4 000 000 €
FA0040/2026	06/2026	FAMI	Regressos voluntários e reintegração nos países de origem	3 044 925 €
FA0039/2026	07/2026	FAMI	Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)	3 950 624 €

Convites

Código Ficha Aviso	Data Abertura Prevista	Fundo	Designação do Aviso	Dotação Fundo
FA0041/2026	05/2026	FAMI	Reinstalação e admissão por motivos humanitários 2023-2026	4 662 000 €
FA0088/2025	Q2	FAMI	Funcionamento de CIT multifunções e espaços equiparados	5 895 000 €
FA0038/2026	Q3	FAMI	Oficiais de ligação de imigração	717 530 €